



**RESOLUÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Aprova a equivalência das disciplinas Instalações Hidro-sanitárias Prediais com a disciplina Instalações Hidráulicas e Sanitárias ofertada pelo Departamento de Ciências e Tecnologia Ambiental.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 111ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 22 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a equivalência entre as disciplinas apresentadas no Quadro a seguir:

Disciplina ofertada no curso de Engenharia de Produção Civil	Disciplina ofertada no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
Instalações Hidro-sanitárias Prediais Código: DEC.020	Instalações Hidráulicas e Sanitárias Código: G00IHSA0.01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Prof. Thiago Luiz Coelho Morandini

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

*(Assinado digitalmente em 25/03/2024 20:01 )*  
THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEC (11.56.07)  
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **6cd37318b2**